



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

PROCESSO Nº 202300022034979

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (57341869), elenca as seguintes razões para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração de equipamentos esfigmomanômetro aneroide adulto e infantil (de aferir pressão arterial), balanças, decibelímetro, luxímetro e autoclaves, em conformidade com a NORMA NBR ISO 9001:2015, visando atender as demandas do Ipasgo Saúde, conforme Processo nº 202300022034979 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Atenção Integral à Saúde, no qual justifica-se a pretensa contratação face à necessidade de manutenção dos equipamentos que compõem o objeto, que devem sempre estar em perfeito estado de uso, pois estes são diariamente utilizados pelos profissionais de saúde do Ipasgo Saúde nos atendimentos presenciais dos clientes, tanto nas supervisões, como na Sede.

Considerando que o Ipasgo Saúde presta atendimento médico, odontológico e de terapias complementares a mais de 600.000 (seiscentos mil) clientes, e que todos os dias centenas de atendimentos são realizados, é mister que os aparelhos apresentem perfeito funcionamento, garantindo uma prestação de serviço segura, responsável e eficiente.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o lote foi adjudicado à empresa a LMC MEDICAÇÃO E CONTROLE EIRELI.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração de equipamentos esfigmomanômetro aneroide adulto e infantil (de aferir pressão arterial), balanças, decibelímetro, luxímetro e autoclaves no Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) à empresa LMC MEDICAÇÃO E CONTROLE EIRELI, pelo período de 12 (doze) meses.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 01/03/2024, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 01/03/2024, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57341917** e o código CRC **624A81B7**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO
0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202300022034979



SEI 57341917